



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 209, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Substitui membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar no Município de Pato Bragado – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício SMEC 0029/2021, resolve e

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar no Município de Pato Bragado – PR, nomeados pelo Decreto n.º 229, de 02 de outubro de 2019, representantes dos Diretores do Colégio Estadual, que doravante passam a ser os seguintes:

Representantes dos Diretores da Rede Estadual

Titular: Nadir Thomas

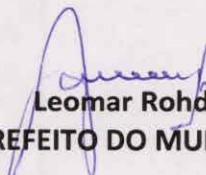
Suplente: Matiela Raquel Kirsten Hexsel

Art. 2º Os demais membros nomeados pelo Decreto n.º 229/2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 2375

de 01/09/21 Fl.

Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado - PR, 30 de agosto de 2021.


Ofício SMEC nº 0029/2021

Gabinete do Prefeito

Assunto: Reformulação do Comitê do Transporte Escolar no Município de Pato Bragado.

Conforme disposto nos artigos 2º, § 2º da Lei Municipal 1331/2013; tendo em vista que em 2020 não houve condições para a realização de eleições e que recentemente ocorreu Consulta Pública no Colégio Estadual que elegeu novos diretores, solicito alteração no Comitê do Transporte Escolar para a substituição dos senhores Aldair Boaro e Ivan Luis da Costa pelas professoras recém empossadas Nadir Thomas e Matiela Raquel Kirsten Hexsel sem alteração na estrutura do Comitê e em seu mandato, vigente até 02/10/2021.

Atenciosamente,



Junior Ivan Bourscheid

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Rua Paranaguá, 891 - Centro - Telefone: 45-3282-1839 - CNPJ: 95.719.472/0001-05
E-mail: educacao@patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná